



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.168/2026. (26.05.2026). Milésima Centésima Sexagésima Oitava Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (26.05.2026), com início às dezenove horas. Compareceu à Sessão os Senhores Vereadores, registrando-se a ausência da Vereadora Silvia da Luz Kopp Taborda, a qual apresentou justificativa na confecção desta ata. Composta a Mesa Diretora, sob a Presidência do Vereador Osiel Gomes Alves, este saudou a todos os presentes e a população que acompanha pelas redes sociais e declarou aberta a sessão. O presidente deu início ao **Pequeno Expediente** que constou das seguintes matérias: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.167/2026 (Milésima Centésima Sexagésima Sétima Sessão Ordinária), realizada aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. Colocada a ata em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocada em votação, esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 154/2026, datado em doze de maio de dois mil e vinte e seis, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação os Projetos de Lei nº 011/2026, 012/2026 e 015/2026, bem como solicitando, se possível, a convocação de sessão extraordinária para apreciação e votação das referidas proposições. Em seguida, procedeu-se à leitura do Projeto de Lei nº 011/2026 datado em doze de maio de dois mil e vinte e seis de autoria do Executivo Municipal. Súmula: Regulamenta a Gratificação por Encargos Especiais de que trata o art. 78-A da Lei Municipal nº 722/2019, instituída pela Lei nº 877/2025, e dá outras providências. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 012/2026 datado em doze de maio de dois mil e vinte e seis de autoria do Executivo Municipal. Súmula: Dispõe sobre alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Fernandes Pinheiro, e dá outras providências. Ato contínuo, procedeu-se à leitura do Projeto de Lei nº 015/2026 datado em doze de maio de dois mil e vinte e seis de autoria do Executivo Municipal. Súmula: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 683/2018 que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano no Município de Fernandes Pinheiro e dá outras providências. Na sequência, foi realizada a leitura do Ofício nº 123/2026, datado em quinze de abril de dois mil e vinte e seis, de autoria do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei nº 013/2026, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027, para apreciação e aprovação do Poder Legislativo. Posteriormente, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 013/2026, de autoria do Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

Em seguida, consultou os demais vereadores acerca da dispensa da leitura integral da matéria, considerando que todos possuíam cópia do projeto e tratando-se de matéria extensa. Não havendo manifestação contrária, o Senhor Presidente declarou como lido o Projeto de Lei nº 013/2026, cuja súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2027 e dá outras providências. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia** no qual não haviam matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo soberano plenário. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o **Grande Expediente**, ocasião em que o Vereador José Conrado Silveira pediu o uso da tribuna. Inicialmente, cumprimentou os presentes e informou que, no dia quatorze de abril de dois mil e vinte e seis, apresentou indicação para construção de banheiros masculino e feminino no Parque Ambiental da Prainha. Na sequência, realizou a leitura do Ofício nº 281/2026, do Gabinete do Deputado Federal Luciano Ducci – PSB/PR, comunicando a liberação de recurso no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), oriundo de emenda parlamentar, destinado à revitalização do Parque Ambiental da Prainha. O vereador destacou que o recurso atende à indicação apresentada, ressaltando o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo na busca de investimentos para o município. Agradeceu ao Deputado Luciano Ducci, aos secretários municipais e à equipe de engenharia pelo apoio e empenho nos projetos, afirmando que os recursos contribuirão para melhorar a estrutura e a qualidade dos eventos realizados no município. Por fim, agradeceu ao Senhor Presidente pelo espaço concedido e aos demais vereadores pela atenção. Antes de encerrar o Senhor Presidente, Osiel Gomes Alves convocou e marcou Sessão Extraordinária para o dia 02 de junho de 2026 para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 011/2026 de autoria do Executivo Municipal. Comunicou, ainda, que após alguns minutos, teria início a Audiência Pública referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2026. Tendo sido cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão e determinou à Diretora da Secretaria que providenciasse a lavratura da presente Ata a qual, após lida, discutida e aprovada nos termos regimentais, vai assinada pelo vereador que secretariou a sessão, pelo senhor presidente e pelos demais vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

Ver. Osiel Gomes Alves -
Presidente

Ver. Rodrigo Pires Tribek
1º Secretário

Ver. José Humberto Bitencourt
Vice-Presidente

Ver. Mauricio Ribeiro
2º Secretário

Ver. Amauri Pabis

Ver. José ConradoSilveira

Ver.^a Silvia da Luz Kopp Taborda

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara

Ver. Emerson de Lara Borges